

Faça sua contribuição complementar para ter desconto no imposto de renda

O fim do ano chegou e essa é a hora certa para organizar suas finanças e garantir o máximo de desconto no Imposto de Renda. Uma estratégia eficiente é fazer **contribuições esporádicas** para os planos **Previ Futuro** e **Previ Família**. Dessa forma, você aumenta o seu saldo de conta e ainda pode descontar valores na hora de prestar contas ao Leão.

Essas informações podem ajudar você a atingir a dedução máxima permitida por lei na declaração de ajuste anual: **12% da renda bruta anual tributável**. No Previ Futuro, o associado ainda dispõe do Simulador para Dedução de IR no App ou site, que indica o valor exato da contribuição para atingir essa dedução.

Confira abaixo os prazos limites para fazer jus à dedução:

- Previ Futuro: registre sua contribuição até 26/12/2025
- Previ Família: registre sua contribuição até 29/12/2025

Mas atenção: para ambos os planos, o débito deve ser agendado para, no máximo, **30/12/2025**.

Por que fazer agora?

- Redução da carga tributária
- Investimento seguro para você e seus dependentes
- No Previ Futuro, a Contribuição Complementar (2c) **não tem taxa de carregamento**

Como fazer sua contribuição?

Previ Futuro: acesse o App Previ ou o autoatendimento do site na opção Meu Plano > Contribuições > Complementar Esporádica (2c). Lembre-se que o registro da contribuição precisa ser feito até 26/12.

Previ Família: Para realizar o investimento, basta acessar o App Previ ou site em Autoatendimento > Meu plano > Contribuição esporádica. A data limite para registro do aporte é **29/12**.

A contribuição deve ser feita em um plano em seu nome ou no de seus dependentes, desde que eles sejam dependentes também para fins de Imposto de Renda.

Se você ou seus familiares ainda não têm um Previ Família, [clique aqui e faça a adesão](#).

Fonte: [Previ](#), em 09.12.2025.